



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA - ME, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL COM FINALIDADE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediado na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.292/0002-78, situada na Rua João Paulo II, Centro, nº 62, Marituba/PA, CEP.: 67.200-000, neste ato representada pelo Srº. **HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6687888 SSP/PA, CPF nº 028.873.712-15, residente e domiciliado na Travessa Félix Roque, nº 196, Bairro: Cidade Velha – Belém/PA, CEP.: 66020-280, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O primeiro termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses do dia 02/09/2018 até 01/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2018

Ficha: 861

Fonte de Recurso: 0 1 29 – Transferência de Recursos do SUS

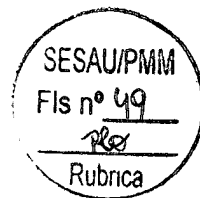
Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde- FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manut. Prog. De Atenção Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, onde consta o valor global do contrato R\$ 959.837,76 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.


CLÁUSULA QUINTA

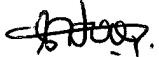
5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 30 de agosto de 2018.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA
CONTRATANTE


HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA-ME
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 033.676.372-70


CPF: 809.067.962.53